



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - (Prorrogação de prazo + Supressão) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, N° 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, com sede na cidade de BLUMENAU/SC, na Rua JOAO PESSOA, nº 1183 TERREO, ANDAR 1 E 2, Bairro VELHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão BACHAREL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, portador da cédula de identidade RG nº 19.817.393-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 058.748.998-71, residente e domiciliado na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, na Rua JORGE SAID, nº 261, Bairro CITY RIBEIRÃO, no final assinado, doravante denominado simplesmente “Contratado”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Por meio do Pregão Presencial nº 025/2023, Processo Licitatório nº 027/2023, nos termos do respectivo Contrato Administrativo nº 027/2023, dele decorrente, o Poder Executivo, em 13 de abril de 2023, pactuou com a “Contratada” a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM MÓDULOS EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O EDITAL**, cujo prazo de vigência ficou estabelecido por um período de 12 (doze) meses.

Em 12/04/2024 foi realizado o 1º Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses com vigência para 14/04/2025.

Com efeito, e considerando que o prazo da avença retro mencionada logo se esgotará, se faz necessário celebrar um Termo Aditivo com a finalidade de prorrogar a vigência do contrato ajustado para mais um período de 12 (doze) meses.

Não obstante, nesta oportunidade também se verificou a necessidade de supressão de itens, situação essa que encontra supedâneo na cláusula nona do contrato e no Inciso I, alínea “b” e § 1.º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93.

A formalização do aditamento contratual encontra respaldo, na cláusula 3.1 do contrato original que autoriza a prorrogação até atingir 60 (sessenta) meses, razão pela qual provocada à prorrogação do ajuste pelos setores de origem e mediante regular procedimento, restou nitidamente legal a proposição, tendo sido exaustivamente motivado e justificado o presente instrumento de prorrogação contratual, resultando na lavratura do presente Termo, que tem por finalidade o que se retrata na cláusula adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Com fundamento na previsão constante na cláusula 3.1 do contrato original, bem como cláusula 9 oriundo do Pregão Presencial nº 025/2023, e, ainda, com base na manifestação do órgão Administrativo e Jurídico do Município, resolvem as partes:

a) Aeditar o contrato firmado promovendo a supressão de itens conforme descritos abaixo:

Item	Quant. Mês	Módulos e Sistemas	VALOR MENSAL	TOTAL
2	12	Módulo Painel do Gestor e Informações Gerenciais	R\$ 1.552,30	R\$ 18.627,60
13	12	Módulo de Educação Pública;	R\$ 20.425,00	R\$ 245.100,00
15	12	Módulo de Gestão de Saneamento	R\$ 6.862,80	R\$ 82.353,60

b) Prorrogar o prazo contratual, por mais um período, correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir de 14/04/2025 a vigorar até a data de 14/04/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 1.204.551,24 (um milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)** para a integral execução do objeto com base na relação **Anexa**, e será custeado sob as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE

02.01.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da informação

CONSELHO TUTELAR

02.01.05.08.243.0024.2.026-3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da informação.

ADMINISTRAÇÃO

02.02.01.04.122.0007.2.007-3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da informação

SAUDE

02.05.01.10.301.0027.2.030-3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

ASSISTENCIA SOCIAL

02.06.01.08.244.0018.2.018-3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da informação

SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07.01.15.452.0019.2.019-3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da informação

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato inicial, objeto do Pregão Presencial nº 025/2023, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, que é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal
"Contratante"

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

"Contratada"

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Empresa	GOVERNANÇA BRASIL S/A
---------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL				
Item	Quant. Mês	Módulos e Sistemas	VALOR MENSAL	TOTAL
3	12	Módulo de Administração Orçamentária e Financeira Contabilidade, Fluxo Monetário, Controle Interno, Tesouraria e Planejamento (LOA);	R\$ 6.617,70	R\$ 79.412,40
4	12	Módulo de Compras e Licitações – AUDESP Fase IV e Pregão Eletrônico;	R\$ 2.205,90	R\$ 26.470,80
5	12	Módulo de Almoxarifado;	R\$ 800,66	R\$ 9.607,92
6	12	Módulo de Patrimônio – NBCASP;	R\$ 710,79	R\$ 8.529,48
7	12	Módulo de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos;	R\$ 6.372,60	R\$ 76.471,20
8	12	Módulo de Portal da Transparência;	R\$ 1.388,90	R\$ 16.666,80
9	12	Módulo Gestão da Arrecadação, IPTU, Dívida Ativa e Atendimento ao Cidadão, ITBI Online, ISS Digital e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;	R\$ 16.759,07	R\$ 201.108,84
10	12	Módulo de Administração de Frotas;	R\$ 1.307,20	R\$ 15.686,40
11	12	Módulo Gestão de Processo Eletrônico;	R\$ 21.728,93	R\$ 260.747,16
12	12	Módulo de Saúde Pública;	R\$ 10.784,40	R\$ 129.412,80
14	12	Módulo Gestão da Assistência Social;	R\$ 1.388,90	R\$ 16.666,80
16	12	Módulo Dipam	R\$ 7.647,12	R\$ 91.765,44
17	12	Provedor de Nuvem Pública para XX usuários simultâneos	R\$ 7.843,20	R\$ 94.118,40
CAMARA MUNICIPAL				
Item	Quant. Mês	Módulos e Sistemas	VALOR MENSAL	TOTAL
19	12	Módulo de Administração Orçamentária e Financeira Contabilidade, Controle Interno, Tesouraria e Planejamento (LOA);	R\$ 2.457,00	R\$ 29.484,00
20	12	Módulo de Compras e Licitações – AUDESP Fase IV e Pregão Eletrônico;	R\$ 1.228,50	R\$ 14.742,00

R\$

1.204.551,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

21	12	Módulo de Almoxarifado;	R\$ 450,45	R\$ 5.405,40
22	12	Módulo de Patrimônio - NBCASP;	R\$ 409,50	R\$ 4.914,00
23	12	Módulo de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos;	R\$ 3.521,70	R\$ 42.260,40
24	12	Módulo de Portal da Transparência;	R\$ 778,05	R\$ 9.336,60
25	12	Módulo Gestão de Processo Eletrônico;	R\$ 3.931,20	R\$ 47.174,40
26	12	Provedor de Nuvem Pública para 03 usuários simultâneos	R\$ 2.047,50	R\$ 24.570,00

